



Colatina, 14 de março de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 282/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 24/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - SD

Ementa: REGULAMENTA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATOS E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões Competentes, que opina pela Aprovação da proposição (em anexo).

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003200360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 14/03/2024 16:23

Checksum: **DBE7566A78E5AA3DF2C3BD8B096092A6F08AE181C8995E6678EE474CC53136D5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003200360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.